



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
ESTADO DO CEARÁ
C.N.P.J. 69.727.931/0001 – 92
RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, 38 – TELEFAX: (088) 3429 1260
CEP 62970 – 000 – ALTO SANTO – CEARÁ
EMAIL: cmunicipalaltosanto@hotmail.com

Parecer

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

I - RELATÓRIO

Nós, membros da comissão competente para apreciação do Projeto de Lei nº 004/2025, de 24 de abril de 2025.

Analisamos:

Analisando os aspectos formais e materiais, verifica-se uma vez que cabe ao Poder legislativo, apresentar leis que instituem ou alteram o calendário oficial do município, seguindo em conformidade com a Lei Orgânica, no uso de suas atribuições legais.

II - VOTO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO,
acima indicada é unânime em seu parecer favorável pela aprovação do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO
ESTADO DO CEARÁ
C.N.P.J. 69.727.931/0001 - 92
RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, 38 - TELEFAX: (088) 3429 1260
CEP 62970 - 000 - ALTO SANTO - CEARÁ
EMAIL: cmunicipalaltosanto@hotmail.com

de Lei em evidência, uma vez que não se vislumbra qualquer vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, seguindo o projeto a técnica legislativa.

A iniciativa do Projeto de Lei tem respaldo legal podendo fazê-lo Legislativo.

Está obedecida a técnica legislativa.

Votamos pela sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Alto Santo - CE, 06 de maio de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Plácido Otávio Gomes Neto
PLÁCIDO OTÁVIO GOMES NETO

Presidente

Luan Magalhães de Oliveira
LUAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Relator

Francisco Otacilio Diogenes Olegario
FRANCISCO OTACILIO DIOGENES OLEGARIO

Membro